DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Distratos	2
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2018

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na Diretoria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às dezesseis (16:00hs), estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, Janaina Ferreira Lembo (Presidente), Benedito Aparecido Donizeti Santos e, Elis Angela Marcatto (Membros), designados pela Portaria n° 4486 , de 21 de setembro de 2018, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 03/2018. Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, o interessado ao credenciamento, ALISSON SOARES DUARTE, CNPJ Nº 32.476.237/0001-30 e ALTAIR DOS SANTOS PEDRO CNPJ Nº 32.341.290/0001-23.

A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando ás condições constantes dos itens 2.0 e 3.0 do Edital Chamamento Público 003/2018 para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

EMPRESA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
ALISSON SOARES DUARTE CNPJ Nº 32.476.237/0001-30	JARDINEIRO
ALTAIR DOS SANTOS PEDRO CNPJ Nº 32.341.290/0001-23	JARDINEIRO

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam: ALISSON SOARES DUARTE, CNPJ Nº 32.476.237/0001-30 e ALTAIR DOS SANTOS PEDRO CNPJ Nº 32.341.290/0001-23.

A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do “caput” do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo____ Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Janaína Ferreira Lembo

Presidente da Comissão

Portaria 4.486

Elis Angela Marcatto Benedito

Aparecido Donizeti Santos

Membros

Distratos

Distrato do Termo de Credenciamento
N º 16/2018
Chamamento Público 003/18

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, CNPJ Nº 982.029.018/0001-04 e

SUZANA APARECIDA F. SENA 419.299.248-53, CNPJ/MF n° 31.169.648/0001-10

Objeto: Resolvem as partes contratantes, de comum acordo, através do presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a RESCINDIR o TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2018, para que o mesmo fique sem nenhum efeito e como inexistentes e, por isso mesmo, sem qualquer eficácia jurídica.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Suzana Aparecida F. Sena

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2019
Processo Administrativo: 004/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PEDREGULHOS, BRITA E RACHÃO, OS QUAIS SERÃO EXECUTADOS POR MEIO DE CAMINHÃO TIPO CARRETA BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 M³, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Pregoeira, a qual adjudicou o objeto licitado e o pleno atendimento a fase de habilitação jurídica, resolve HOMOLOGAR o presente Julgamento do Pregão Presencial nº 001/2019, Processo Administrativo n° 004/2019, que teve as empresa vencedora JOSE RENATO DOS SANTOS PRIOR CNPJ 32.264.931/0001-93 e valores dos itens conforme relacionado na tabela abaixo:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$
1	Prestação de serviços de transporte de pedregulhos, brita e rachão, os quais serão executados por meio de caminhão tipo carreta basculante, com capacidade mínima de 30m³	Km/rodado	30.000	5,00	150.000,00
VALOR TOTAL---------->					150.000,00

Ribeirão Bonito, 05 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Extrato

Extrato do Termo de Credenciamento nº 024/2019
Chamamento Público n° 003/2018
Processo Administrativo n° 018/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Rosanete Pereira de Oliveira (CPF: 257103748-06)

Objeto: Credenciamento de microempreendedores individuais MEI`s (artigo 18-A da Lei Complementar nº 123/2006 c.c art. 966 CC), interessados em prestar serviços de diarista.

Data da Assinatura 05/02/2019

Término 05/01/2020

Valor do Termo: O valor total corresponde à quantidade de horas efetivamente realizadas multiplicado pelo valor unitário por hora de R$ 7,10 h (sete reais e dez centavos), fixado para a modalidade do serviço, apurando-se o valor final de cada mês.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Rosanete Pereira de Oliveira.